

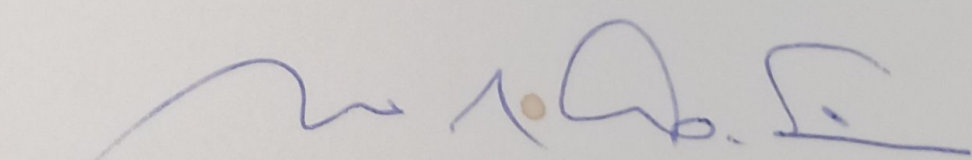
PORTARIA Nº 011 / 2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no bairro do Carmo,

RESOLVE:

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua do Sol, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Deodoro da Fonseca e a Praça do Carmo, em ambos os lados da via;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir das 06:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2003;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de fevereiro de 2003.

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva